



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 091, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 215.069,53 (duzentos e quinze mil e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				225.069,53
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				225.069,53
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 122	0011	2 0411	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		7.500,00
3	3 90	48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.500,00
10 301	0011	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE		65.000,00
4	4 90	51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000,00
10 301	0011	2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE		22.000,00
3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
3	1 91	13 00	OBRIGACIONES PATRONAIS		5.000,00
10 301	0020	2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA		95.000,00
3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.000,00
3	1 91	13 00	OBRIGACIONES PATRONAIS		21.000,00
10 302	0011	1 0123	INVESTIMENTOS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		10.369,53
4	4 71	70 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.369,53
10 302	0011	2 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		2.000,00
3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10 302 0011	2 0157		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE		23.200,00
3	1 71	70 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00
3	3 71	70 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		22.200,00

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				225.069,53
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				225.069,53
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 122	0011	2 0413	ENFRENTAMENTO COVID 19 - AQUISIÇÃO DE EPIS		2.500,00
3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
10 122 0011	2 0414		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19		10.000,00
3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00
3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
3	3 90	36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
10 301	0001	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE		36.500,00
4	4 90	52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.500,00
10 301	0008	2 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000,00
3	3 90	32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000,00
10 301	0011	2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE		51.069,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

3	3 90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3	3 90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.200,00
3	3 90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
3	3 90	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.869,53
10 301	0020	2 0137		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	111.000,00
3	1 90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00
3	3 90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3	3 90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de junho de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715